



**Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis
Estado de Mato Grosso**

OFÍCIO Nº 075/2018-GP

Campo Novo do Parecis/MT, 26 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

RAFAEL MACHADO

Prefeito

CAMPO NOVO DO PARECIS – MT

Assunto: Projeto de Lei nº 040/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar imóvel no Polo Industrial Pioneiros.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, vimos, a pedido do presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, solicitar o encaminhamento a esta Casa de Leis das seguintes informações complementares com relação ao projeto de lei em epígrafe:

1. certidão atualizada da matrícula nº 5.447;
2. croqui da área e memorial descritivo;
3. laudo de avaliação do imóvel com suas benfeitorias, se houver.

Atenciosamente,


VER. VANDERLEI M. P. BAIOTO

Presidente


Recebido em 26/09/18
15:45h